

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIGAS ACADÊMICAS DE OFTALMOLOGIA (ABLAO)
PHELCOM TECHNOLOGIES®**

EDITAL: DE OLHOS PARA O FUTURO

A Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Oftalmologia (ABLAO) comunica aos interessados que, no período de **08 de agosto de 2024** às 14h até dia **09 de setembro de 2024** às 14h (ambos em horário de Brasília), estarão abertas as inscrições para o projeto “De Olhos Para o Futuro” desenvolvido em parceria com a Phelcom Technologies®. Este projeto objetiva estimular o desenvolvimento de atividades de extensão que visem a criação de projetos educativos e/ou assistenciais que objetivem a redução da cegueira por patologias do segmento posterior através do uso de retinógrafo portátil, telemedicina, software de integração de dados e/ou inteligência artificial.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta competição será executada pela Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Oftalmologia (ABLAO) com apoio da Phelcom Technologies®.

São objetivos do projeto:

- Desenvolver e organizar atividades de extensão pelo Brasil utilizando retinógrafo portátil;
- Impactar local e nacionalmente no diagnóstico e encaminhamento de causas de cegueira irreversível;
- Estimular o ensino oftalmológico na graduação;
- Ressaltar a importância da especialidade entre comunidade e acadêmicos;
- Fomentar criatividade e senso de voluntariado entre alunos de medicina;
- Estimular a prática exercida na realidade;
- Incentivar o uso de tecnologias para o ensino médico e para o desenvolvimento em saúde;
- Desenvolver nos alunos habilidades de gestão e criação de projetos.

2. DESENVOLVIMENTO

O projeto desenvolver-se-á através do presente edital de seleção e desenvolvido em três principais etapas, a saber: 1) Seleção de projetos; 2) Desenvolvimento do projeto; 3) Avaliação dos resultados (Figura 1).

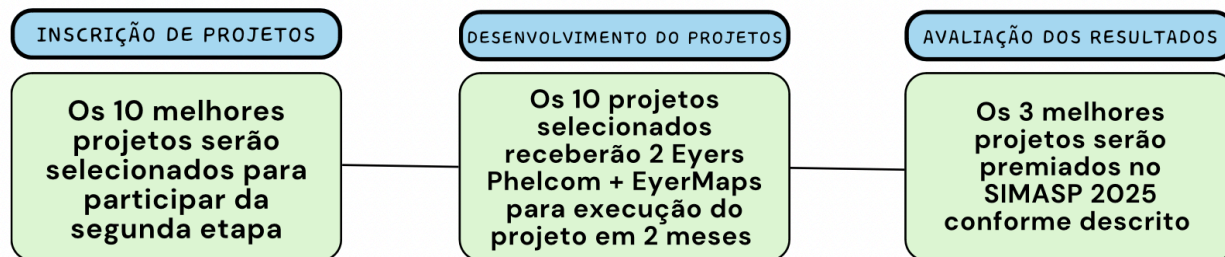


Figura 1. Fluxograma de desenvolvimento do projeto.

*Durante o "Desenvolvimento do projeto", as ligas realizadoras receberão os retinógrafos e o eyer maps a título de empréstimo, possuindo, a Phelcom Technologies®, posse sobre os aparelhos e softwares, que serão devolvidos à Phelcom Technologies® após a execução do projeto.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Liga Acadêmica proponente vinculada à instituição de ensino superior inscrita no Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- Liga Acadêmica proponente devidamente associada à ABLAO em 2024;
- Mínimo de 5 (cinco) alunos de graduação em medicina inscritos no projeto;
- Mínimo de 1 (um) professor orientador médico oftalmologista;
- Apenas 1 (um) projeto por Liga Acadêmica e Instituição.

4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os interessados em participar do presente edital deverão submeter o plano de projeto e ficha cadastral de um responsável pelos aparelhos. A inscrição deverá ser realizada através de link via Google Forms (<https://bit.ly/olhosnofuturo2024>) e o projeto deve conter os seguintes tópicos:

- i) Capa;
- ii) Resumo – máximo de 250 palavras;
- iii) Introdução e Justificativa;
- iv) Objetivos – subdivididos em geral e específicos;
- v) Métodos – deve-se apresentar, o local de execução, população e amostra alvo, plano de divulgação e plano de execução;
- vi) Benefícios de aquisição do aparelho para a instituição proponente;
- vii) Cronograma – máximo de 2 (dois) meses para execução;
- viii) Referências.

O projeto deve ser escrito em formato ABNT e anexado em arquivo PDF com no máximo 4 páginas. Avaliar-se-ão os critérios descritos abaixo, com a pontuação máxima em cada um entre parênteses e seus respectivos critérios de distribuição de notas:

- a) Formatação e estruturação do projeto (1,00);
 - a. Clareza na apresentação do projeto (0,25)
 - b. Organização dos tópicos e subtópicos (0,25)
 - c. Uso de linguagem adequada e técnica (0,25)
 - d. Formatação do documento (0,25)
- b) Justificativa (1,00);
 - a. Clareza na explicação do problema (0,5)
 - i. Falta clareza (0)
 - ii. Exposto de forma clara (0,5)
 - b. Apresentação de dados e estatísticas que suportem a justificativa (0,5)
 - i. 0: Nenhum dado ou estatística apresentado.
 - ii. 0,2: Dados e estatísticas apresentados de forma insuficiente.
 - iii. 0,5: Dados e estatísticas apresentados de forma completa e correta.
- c) Coerência dos métodos (1,50);
 - a. Adequação dos métodos ao objetivo do projeto (0.5)
 - i. 0: Métodos inadequados para o objetivo do projeto.
 - ii. 0,2: Métodos parcialmente adequados para o objetivo do projeto.
 - iii. 0,5: Métodos totalmente adequados ao objetivo do projeto.
 - b. Descrição detalhada dos procedimentos (0,5)
 - i. 0: Procedimentos não descritos.
 - ii. 0,2: Procedimentos descritos de forma insuficiente.
 - iii. 0,5: Procedimentos muito bem descritos e detalhados.
 - c. Como será coletado, armazenado e analisado os dados do projeto (0.5)
 - i. 0: Descrição Ausente.
 - ii. 0.3: Descrição de dois tópicos adequados e um tópico insuficiente.
 - iii. 0.5: Descrição detalhada de todos os tópicos.
- d) Viabilidade do projeto (2,50);
 - a. Potencial de implementação prática (1,0)
 - i. 0: Nenhum potencial de implementação prática.
 - ii. 0,2: Potencial limitado de implementação prática.
 - iii. 0,4: Bom potencial de implementação prática, mas com desafios significativos.
 - iv. 1,0: Alto potencial de implementação prática.
 - b. Engajamento da comunidade (0,5)

- i. 0: Nenhum engajamento da comunidade.
 - ii. 0,2: Engajamento limitado da comunidade.
 - iii. 0,5: Excelente engajamento da comunidade.
 - c. Rede de apoio de saúde durante a campanha (1,0)
 - i. 0: Nenhuma rede de apoio descrita.
 - ii. 0,5: Médicos não oftalmologistas confirmaram apoio durante a campanha.
 - iii. 1,0: Descrição de apoio adquirido junto a equipe de saúde e médicos oftalmologistas no auxílio a execução da campanha.
- e) Possibilidade de impacto (3,50);
 - a. Possibilidade de Encaminhamento dos Pacientes triados (1.5)
 - i. 0: Projeto não descreve métodos diagnósticos eficientes e possibilidades de acompanhamento para a maioria dos pacientes triados.
 - ii. 0,2: Projeto realiza o diagnóstico de casos mais simples e não têm um acompanhamento dos pacientes descrito.
 - iii. 0,75: O projeto realiza diagnósticos majoritariamente precisos e oferece acompanhamentos dos pacientes com brechas na descrição.
 - iv. 1.5: O projeto realiza diagnósticos precisos e oferece acompanhamento gratuito aos pacientes bem estabelecidos.
 - b. Educação em Saúde (1.0)
 - i. 0: Nenhuma devolutiva para a população
 - ii. 1,0: Devolutiva com alta integração da população alvo.
 - c. Projeto com características inovadoras (1,0)
 - i. 0: Não apresenta características inovadoras
 - ii. 1,0: Apresenta características inovadoras (População selecionada é única, difícil acesso, em vulnerabilidade social e econômica).
- f) Benefícios para a instituição sede (0,5).
 - a. Desenvolvimento de competências e capacitação da equipe (0,25)
 - i. 0: Nenhum desenvolvimento de competências.
 - ii. 0,06: Desenvolvimento limitado de competências.
 - iii. 0,12: Bom desenvolvimento de competências, mas com algumas limitações.
 - iv. 0,25: Excelente desenvolvimento de competências.
 - b. Aumento de oportunidades para futuros projetos e colaborações (0,25)
 - i. 0: Nenhum aumento de oportunidades.
 - ii. 0,06: Aumento limitado de oportunidades.

iii. 0,25: Excelente aumento de oportunidades.

Serão selecionados os 10 projetos de maior nota, que poderão receber o empréstimo do Eyer para executar as atividades propostas. A distribuição de notas será realizada por bancas com membros indicados pela ABLAO e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e seguirá os critérios descritos acima. A nota final dessa etapa, será a média simples entre as notas atribuídas pela ABLAO e pelo CBO, sendo os projetos assim classificados.

Serão divulgados apenas os 10 projetos que poderão seguir na competição, não sendo divulgadas suas classificações.

5. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Os projetos selecionados na etapa anterior possuíram 2 (dois) meses para desenvolvimento do projeto enviado na primeira etapa. Para tal, serão disponibilizados 2 (dois) equipamentos Retinógrafos Portáteis Eyers da Phelcom® com recurso EyerMaps da Phelcom® por projeto/instituição pelo período de duração deste. Cabe a instituição proponente a execução e recursos para desenvolvimento de tal.

Após a divulgação do resultado para a segunda etapa, as equipes reunir-se-ão com a ABLAO e Phelcom Technologies® para organização do plano de execução e treinamento de manipulação das ferramentas disponíveis (retinógrafo, plataforma digital e IA).

Os Eyers enviados em caráter de empréstimo para execução dos projetos terão os custos de envio e devolução arcados pela Phelcom Technologies. A mesma será realizada via Correios e ficará a cargo das ligas o devido armazenamento para o despacho seguro dos equipamentos. Ressalta-se que o tempo máximo para chegada dos equipamentos pode levar até 10 (dez) dias. Após a finalização dos projetos, as ligas serão contactadas com as informações de postagem.

O treinamento virtual será apenas após todas as equipes receberem os aparelhos e a contagem de tempo do projeto iniciada no dia seguinte ao treinamento, dados incluídos antes dessa data não serão contabilizados. Para a realização do treinamento, ao menos 2 representantes da liga devem estar presentes juntos no mesmo local, para a devida dinâmica com o Eyer.

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS 10 PROJETOS EXECUTADOS

Os projetos serão avaliados e ranqueados por pontuação e comprovação da atividade conforme infra-disposto. As equipes devem fornecer relatório final das atividades, contendo resultados, vidas impactadas, plano de continuação e demais itens infra dispostos:

- 1) Número de vidas impactadas. Avaliado através do número de vidas cadastrados na plataforma EyerCloud® pelo aparelho da equipe (5 pontos).
 - a. 1 : Menos de 100 vidas impactadas
 - b. 2: 101 - 200 vidas impactadas
 - c. 3: 201 - 300 vidas impactadas
 - d. 4: 301- 400 vidas impactadas
 - e. 5: Mais de 401 vidas impactadas
- 2) Número de alunos de graduação diretamente envolvidos no projeto. Avaliado através do número de alunos envolvidos no projeto (nome + foto no local). (4 pontos).
 - a. 1: 1 a 5 alunos envolvidos
 - b. 2: 6 a 10 alunos envolvidos
 - c. 3: 10 a 15 alunos envolvidos
 - d. 4: Mais de 15 alunos envolvidos
- 3) Possibilidade de continuação do projeto. Texto de no máximo 200 palavras explicitando plano de continuidade da atividade e como essa instituição. (4 pontos).
 - a. 1: Plano de continuidade pouco detalhado e sem clareza.
 - b. 2: Plano de continuidade apresentado, mas com detalhes insuficientes.
 - c. 4: Plano de continuidade robusto e abrangente, com demonstração de viabilidade.
- 4) Capacidade de Impacto do Projeto na Trajetória da Doença. Selecione alguns dos pacientes triados que tiveram alterações graves e como o projeto afetou o curso natural da doença. (4 pontos).
 - a. 1: 1 caso de alteração grave impactado.
 - b. 2: 2 a 5 casos de alterações graves impactados.
 - c. 3: 5 a 10 casos de alterações graves impactados.
 - d. 4: Mais de 10 casos de alterações graves impactados.
- 5) Possibilidade de publicação dos resultados obtidos. O projeto também será avaliado quanto à possibilidade de aprovação para publicação ou apresentação em congressos. (4 pontos).
 - a. 1: Pouca relevância para publicação ou apresentação.
 - b. 2: Resultados moderadamente relevantes, possível aceitação.
 - c. 3: Resultados muito relevantes, alta possibilidade de aceitação.
 - d. 4: Resultados altamente relevantes e inovadores, sem literatura médica atualizada sobre o assunto.

- 6) Disponibilização completa dos dados de forma clara e coerente no excel. A capacidade de organizar e construir uma conclusão com base nos dados coletados durante o desenvolvimento do projeto. (4 pontos)
- 1: Dados parcialmente organizados, mas com falhas na coerência das conclusões.
 - 2: Dados organizados, mas conclusões pouco claras.
 - 3: Dados bem organizados e conclusões claras e coerentes.
 - 4: Dados perfeitamente organizados e conclusões muito claras e bem fundamentadas.
- 7) Conformidade com a Proposta Inicial (5 pontos).
- Pouca Conformidade (0): O projeto executado não condiz com o proposto
 - Conformidade Moderada (2,5) O projeto executado não atendeu a todas as expectativas do que foi proposto, sofrendo muitas alterações.
 - Excelente Conformidade (5,0) O projeto executado atendeu a quase todas as expectativas do que foi proposto, sofrendo pequenas alterações.

A distribuição de notas será realizada por bancas com membros indicados pela ABLAO e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e seguirá os critérios descritos acima. A atribuída ao final desta etapa será a média simples entre as notas atribuídas pela ABLAO e pelo CBO.

5.1 NOTA FINAL E SELEÇÃO DOS PROJETOS GANHADORES:

A nota final será o somatório das notas médias obtidas nas 2 etapas.

NOTA FINAL = NOTA DE SELEÇÃO + NOTA RESULTADOS (MÁXIMO 40 PONTOS)

Os projetos serão ranqueados pela nota final, sendo os 3 com maiores notas premiados no concurso.

Cabe à banca avaliadora a eliminação de pontos e exclusão de projetos que não se adequem aos critérios e aos objetivos do proposto pelo edital. Cabe a banca, também, a opção de manter sigilo do processo avaliativo, se por essa optar. Não serão aceitos recursos ou reanálises.

As equipes comprometem-se a, em todas as publicações e matérias veiculadas, citar em forma de agradecimento ou patrocínio, o apoio da ABLAO e da Phelcom Technologies®.

Fica também autorizado à ABLAO e à Phelcom Technologies® a divulgação de informações referentes aos projetos, tais como fotos dos participantes realizando as ações, dados relevantes concernentes aos impactos dos projetos, com o único objetivo de ilustrar os resultados do concurso. Não serão utilizadas imagens dos exames realizados pelos ligantes para outros fins que não os uso para os próprios projetos.

7. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será composta por 3 (três) representantes, sendo 1 (um) composto por comissão do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e 2 (dois) oftalmologistas com background em projetos sociais e/ou aplicação da inteligência artificial em exame e triagem de pacientes oftalmológicos. Esses serão apontados em conjunto com a ABLAO, CBO e Phelcom Technologies®.

8. PREMIAÇÃO

A premiação e as colocações serão divulgadas durante a sessão ABLAO no Simpósio Internacional Moacyr Álvaro (SIMASP) de 2025 em conjunto com a ABLAO, CBO e Phelcom Technologies®. Cada uma das 10 (dez) ligas envolvidas na segunda etapa receberá 1 (uma) cortesia de inscrição para acadêmico para o SIMASP 2025.

As inscrições cortesia para o SIMASP entram na categoria de “estudantes de medicina”, portanto, estarão elegíveis apenas alunos que, no período da realização do congresso, ainda apresentarem vínculo com a sua instituição de ensino, devendo este apresentar documentação que a comprove. Os representantes receberão um código para utilizarem no momento da inscrição. Qualquer necessidade de alteração de representante, cancelamentos ou outros assuntos afins devem ser tratados diretamente com a organização do SIMAP, não cabendo a Phelcom e/ou ABLAO a mediação.

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na avaliação da segunda etapa, a saber:

1º Colocado: 1 (um) retinógrafo portátil Eyer da Phelcom® + convite para apresentar o projeto na sessão Ablao do Congresso CBO 2025

2º Colocado: 1 (um) retinógrafo portátil Eyer da Phelcom®

3º Colocado: 1 (um) retinógrafo portátil Eyer da Phelcom®

Todos os participantes da segunda etapa receberão certificado de participação do projeto. Os prêmios serão transferidos para a instituição sede da liga selecionada, cabendo a esta o diálogo com a instituição para correta transferência da doação.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição do período	Data início	Data final	Dia D
Live de lançamento	-	-	-	08/08/2024
Período inscrições dos projetos	Criação dos projetos e envio	08/08/2024	09/09/2024	-

Resultados - 10 finalistas	Análise da banca	-	-	24/09/2024
Treinamento	Treinamento online Eyer e Eyermaps	-	-	17/10/2024
Execução	Execução dos projetos	18/10/2024	17/12/2024	-
Entrega relatório final	Submissão do relatório final.	18/12/2024	31/01/2025	-
Premiação	SIMASP 19 a 22 de fevereiro - Sessão ABLAO - Data a Confirmar	19/02/2025	22/02/2025	-

***Cronograma sujeito a alteração.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ABLAO reserva-se ao direito de alterar as datas e as etapas previstas neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

A ABLAO não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes à execução do projeto pelo representante da liga acadêmica proponente.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela ABLAO.

A inscrição do projeto ao edital implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São Paulo, 12 de julho de 2024.